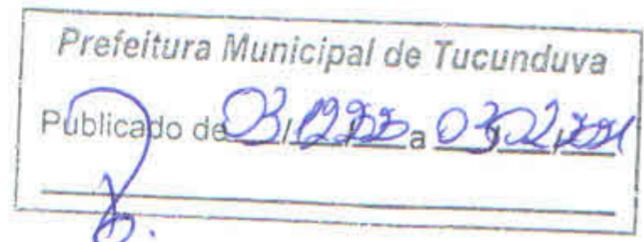




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 454, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

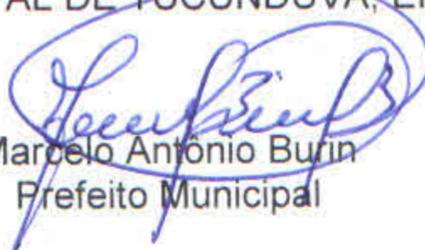
Determina a Instauração de Sindicância Investigatória para apurar fatos.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº 016/2020 e no Parecer da DPM – Informação nº 3.424/2020, em anexo, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de identificar as causas e os responsáveis pela inércia do Município na cobrança de seus créditos referente ao ano 2000.

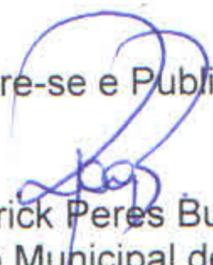
Outrossim, designa os servidores estáveis, José Oneide de Almeida, Marcio Rogerio Vargas e Iraci Teresinha Balsan para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante nomeados através do Decreto 564, de 17 de Agosto de 2020, os quais deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 dias úteis, a teor do que dispõe o art. 166, do regime jurídico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos